



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2417

PÁG. 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 22/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: Contratação de empresa especializada em para a execução de serviços de adequação e implementação das medidas de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) e acessibilidade na Escola Municipal Castro Alves, localizada na Av. Cruzeiro do Sul, 750, Centro, no município de Nova Cantu – PR.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 03/08/2026 a partir das 08:00h até 06/08/2026 as 08:00h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 06/08/2026.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: propostas@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 31 de julho de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2417

PÁG. 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Flotech **

30/07/2026

Pág. 1/1

Decreto nº 1153/2026 de 01/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 998/2025 de 26/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.006.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.006.12.361.0188.2.051.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
193 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.002.10.301.0428.2.028.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
373 - 3.1.90.11.00.00	1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
381 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
397 - 3.3.90.39.00.00	1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
401 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total Suplementação: 885.000,00**Artigo 2º** - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
05.001.12.361.0188.2.014.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SEDRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
90 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL	
05.005.12.367.0252.2.018.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
175 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.006.12.361.0188.2.051.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
195 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00
199 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.006.12.364.0021.1.049.	TRANSPORTE GRATUITO DE ACADEMICOS	
206 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2417

PÁG. 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Flotech **

30/07/2026

Pág. 1/1

05.008.12.361.0188.2.036.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
221 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.	MERENDA ESCOLAR	
05.009.12.306.0427.2.021.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
227 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.002.10.301.0428.2.028.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
375 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
387 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
393 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Redução:		885.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, em 01 de junho de 2026.

LUCAS PENTEADO
Contador

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2417

PÁG. 4 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2026

Dispensa nº 19/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 69/2026, Dispensa nº 19/2026**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS DE IMPRESSORAS E NOBREAKS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

474009564 R. CARPENEDO - TECNOLOGIA – inscrito no CNPJ: 41.621.361/0001-32.

No valor total dos itens de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Nova Cantu/Paraná, 30 de julho de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2417

PÁG. 5 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 042/2026

CREDENCIAMENTO: n° 007/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR OFICINAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR NOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO CONTEXTO E DA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A SEREM EXECUTADOS NO CENTRO DE CONVIVENCIA E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1- 36.647.173 ANGELA MARIA FONTANA - Inscrita no CNPJ sob o n° 36.647.173/0001-43;

Nova Cantu – PR, 27 de julho de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2417

PÁG. 6 de 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

